



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 135/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 027/2016, decorrente da Inexigibilidade nº 05/2016, Processo nº 23205.001749/2016-49, contratada a empresa HYPERVIRTUAL TECNOLOGIA LTDA. ME.

- I. Gestor Titular: Cassiano Carlos Zanuzzo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2809631;
- II. Gestor Suplente: Maiza Vanessa Baron, Assistente em Administração, Siape 1801703;
- III. Fiscal Titular: Karina Wiechork, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2153089;
- IV. Fiscal Suplente: Maico Fernando Wilges Carneiro, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1882156.

**Art. 2º** Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para aquisição de licenças de uso do software HelpMaker Professional, utilizado na criação de arquivos de ajuda para todos os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Diretoria de Sistemas de Informação da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 18 de agosto de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

